



Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2019

Edição Nº: 2938

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.02/2019, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação recebimento e expedição de malas, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias na zona rural, conforme a necessidade da AGC em Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,50 (quatro mil novecentos reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Joana Darc Bezerra Dias. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Joana Darc Bezerra Dias. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/CE, 01 de Fevereiro de 2019. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **04 de fevereiro até dia 25 de fevereiro de 2019**, no horário de **07:30 às 11:30 horas**, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO 29.01.01/2019**, para **credenciamento** de pessoas físicas e/ou jurídicas para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, bairro Aldeota. Jaguaribe/CE, 31 de janeiro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis – Secretária de Educação e Cultura.

*** **

PORTARIA Nº 004/2019 de 01 de fevereiro de 2019 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE. Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º - Designar** de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, **Francisco Tadeu Barreto Pinheiro**, ocupante do cargo de Operador de Sistema – C – 5, para exercer a função gratificada de Encarregada de ETA, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 01 de fevereiro de 2019. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, admitida em 01.06.1987 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 5 – Matrículas 010821-9 e 131478-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Raimundo F. Lima – Ilha Grande – Nova Floresta - Jaguaribe - CE, a partir de 01.02.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria, Tempo de Serviço de Professor (57) com início de vigência a partir de 18.08.2017. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº007/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, admitida em 01.06.1987 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 5 – Matrículas 010821-9 e 131478-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Raimundo F. Lima – Ilha Grande – Nova Floresta - Jaguaribe - CE, a partir de 01.02.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria, Tempo de Serviço de Professor (57) com início de vigência a partir de 18.08.2017. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao

primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **HERIKA GOMES DA SILVA**, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 01.02.2019 à 31.01.2021; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **HERIKA GOMES DA SILVA**, Professora, Matrícula 011129-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.02.2019 à 31.01.2021; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 021.1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonia Juclene Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Artur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Francisca Maria da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Gizely de Lima Rosa**, Auxiliar de Enfermagem, **Graziela da Silva Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem e **Vanúbia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 004.2 de 03/01/2019, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 163 de 02/10/2018 e **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, constante da Portaria nº 097 de 04/11/2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 021.2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga gratificação de Dificil Acesso, das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar das servidoras **Antonia Tania Barreto Pinheiro**, Professor de Educação Básica, constante da Portaria nº 071.6 de 02/03/2018, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, Professor de Educação Básica, constante da Portaria nº 091.7 de 03/05/2018, **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, Professor de Educação Básica, matrícula nº 010906-1, constante da Portaria nº 051.4 de 02/06/2015 e matrícula nº 010907-0, constante da Portaria nº 078.12 de 02/09/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 021.4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores **Alana Diógenes Gois**, Médico e **Alano Mourao Leandro**, Médico, constantes da Portaria nº 004.8 de 03.01.2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **



Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2019

Edição Nº: 2938

PORTARIA Nº 021.5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066.1, de 07.02.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 021.7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Claudia Moreira Xavier**, matrícula nº 131446-7 e **Maria Francisca de Lima Neta**, matrícula nº 131483-1, constante da Portaria nº 184.9 de 03.02.2017, **Edilania Alves Gomes**, matrícula nº 091893-8, constante da Portaria nº 033.20 de 04.02.2013, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, matrícula nº 091956-0, constante da Portaria nº 003.5 de 05.01.2016, **Joseneide Gomes da Silva**, matrículas nº 120155-7/131467-0, constante da Portaria nº 107.9 de 04.06.2018, **Lucimarly Rodrigues de Castro**, matrículas nº100418-2/131472-6, constante da Portaria nº 066.12 de 07.02.2018, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, matrículas nº 010821-9/ 131478-5 e **Maria Mardeleide F. Fernandes**, matrícula nº 131488-2, constantes da Portaria nº 058.16 de 01.07.2016, **Raquel Antonieta da Silva Cunha**, matrícula nº 011104-0 e **Tatiana Nunes Moraes**, matrícula nº 092046-0, constantes da Portaria nº 46.23 de 02.03.2011 e **Rosana Nogueira Borges**, matrícula nº 120304-5, constantes da Portaria nº 091.8 de 03/05/2018, **Socorro Carneiro da Silva**, matrícula nº 011132-5, constante da Portaria nº 260.17 de 04.10.2011 e **Washington Rufino Mourao**, matrículas nº 011057-4/011146-5, constante da Portaria nº 091.8 de 03.05.2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 021.9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga Gratificação de Regência de Classe das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Francirene Alves Lopes**, Matrículas nº 010719-0/010720-4 e **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, Matrícula nº 010821-9, constantes da Portaria nº 029.19 de 06.02.2012 e Matrícula nº 131478-5, constante da Portaria nº 058.18 de 01.07.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 021.8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Edna Maria de Lima Patrício**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Graziela da Silva Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Maria José da Silva Rocha Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 004.13, de 03/01/2019, **Arthur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, (12hs), **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeiro, (12hs) e **Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes**, Enfermeiro, (12hs), constantes da Portaria nº 004.12, de 03/01/2019 e **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, (12hs), constante da Portaria nº 071.4, de 02/03/2018 e **Alana Diógenes Gois**, Medico, (24hs), constante da Portaria nº 004.11, de 03/01/2019 lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 021.3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga gratificação de Incentivo, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de

suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Acioneide Francisca de Araujo Campelo**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 100428-0, constante da Portaria nº 176.9 de 05/11/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de Incentivo- Mestrado. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 021.10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 163.8, de 02.10.2018, **Elis Cristina Pinheiro Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 004.16, de 03.01.2019 e **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.8, de 05.11.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 021.6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Betania Ramos Silveira**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Micheliane Bezerra de Lima**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Larissa Bastos Dantas**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Vanuzia Alfredo da Silva Campelo**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Veronica Marcolino Ramos**, (50%), Visitador Sanitário e **Marcos Acelino Bessa da Silva**, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 004.17 de 03/01/2019 e **Cledson da Silva Pereira**, (50%), Motorista B, constante da Portaria nº 176.3 de 05/11/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Joao Osvaldo da Silva**, (50%), Eletricista e **Carlos Alberto Goncalves Pinheiro**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 004.17 de 03/01/2019, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 021.11/2019, de 01 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias – 01.02.2019 à 31.07.2019. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE; PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 01 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **